



ATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N.: 24850/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Gestão Fazendária

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 004/2026

OBJETO: Contratação de licença de uso não permanente, em modelo SAAS(software as a servisse) de solução tecnológica hospedada em ambiente de computação em nuvem, com acesso via navegador web, destinados ao diagnostico, monitoramento e acompanhamento da qualidade das informações contábeis e fiscais enviadas pelo município ao sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro – SICONFI, com foco na capacidade de pagamento (CAPAG) e no ranking da qualidade da informação contábil e fiscal, conforme critérios , metodologias e indicadores definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATADA: FALCON TECH LTDA, inscritos nos CNPJ sob os n. 55.220.405/0001-27.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado da contratação é de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano.

PARECER JURÍDICO DE N. 107/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 97/106, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.126/130.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 004/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 01/SEGEFAZ/PMVG/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2026.

MARCOS JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2026

Contratante: O Município de Vera

Contratada: AGITO ESPORTE, EVENTOS E CRONOMETRAGEM LTDA

CNPJ nº 21.905.242/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS (CORRIDA A PÉ E CICLISMO) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT

Valor: R\$ 61.943,85

Vigência: 07 DE ABRIL DE 2026 A 07 DE ABRIL DE 2027

Data: 07 ABRIL DE 2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2025

Contratante: O Município de Vera

Contratada: MARCELA BRAUN PEREIRA - ME

CNPJ nº 17.934.633/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PRÓTESES DENTÁRIAS DE FORMA A COMPLEMENTAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA – MT.



nº 15315/2026.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOILSON RUAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 23058, exercendo o cargo de AGENTE APOIO DOS SERVICOS DO SUS, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 02/06/2026 a 02/06/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 394/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ANTICIA HADO SIMÃO	130117	Ocortólogo	943598/2024	30 (trinta)	2018/2023	01/04/2026 a 30/04/2026
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	29590	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1049172/2025	90 (noventa)	2020/2025	01/04/2026 a 29/06/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA	31672	AGENTE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	959688/2024	90 (noventa)	2019/2024	03/04/2026 a 01/07/2026
PÉRAQUID MOREIRA DA COSTA	95761	MÉDICO	929135/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/04/2026 a 29/06/2026
PÉRAQUID MOREIRA DA COSTA	35931	MÉDICO	664854/2020	90 (noventa)	2014/2019	01/04/2026 a 29/06/2026
ROSANGELA TIZUKO CHIMADA NAKAMURA	41147	MÉDICO	605590/2019	30 (trinta)	2014/2019	01/04/2026 a 30/04/2026
ROSEDINA ALVES	41208	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	886906/2023	90 (noventa)	2017/2022	01/04/2026 a 29/06/2026
CLEBER AMARAL MOTA	95780	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	543190/2018	30 (trinta)	2013/2018	02/04/2026 a 01/05/2026
ANTENNE GONCALVES DA SILVA	134431	AGENTE DE APOIO AOS SERVICOS EXTERNOS	1020166/2025	60 (sessenta)	2019/2024	23/03/2026 a 21/05/2026
VITORIA BATISTA DE CASTRO	135253	Profissional de Nivel Superior do SUS	1043140/2025	30 (trinta)	2019/2024	01/04/2026 a 30/04/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 373/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
--------------	-----------	-------	-------------	----------------	------------	-----------------

Nome	Matrícula	Cargo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Data de Admissão	Data de Término
IZABEL VALDEVINO TEIXEIRA	20691	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	518715/2018	30	2013/2018	01/07/2026
OTACILIO VALENTIM DA MATTIA GOMES	84139	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL	819031/2022	30	2017/2022	01/04/2026
ANA LUCIA LEITE DO PRADO	101102	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1074524/2025	30	2019/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
BENEDITO JOAO DA SILVA	55265	AGENTE TECNICO DO SUS	688118/2020	30	2013/2018	01/04/2026 a 30/04/2026
CHRISTIELY DUARTE CARDOSO GUILHERME	7656	Profissional de Nivel Superior do SUS	956158/2024	30	2019/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
FABIANA PIOVEZAN FRANCO	849C1	MEDICO	30619/2026	90	2021/2026	02/04/2026 a 30/06/2026
IVONE SANTANA DA SILVA	132932	ENFERMEIRO	950075/2024	30	2019/2024	01/04/2026 a 30/04/2026
JOSEFINA PONCE DE CAMPOS	24295	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	199757/2013	90	2008/2013	01/04/2026 a 29/06/2026
JUCILENE CARVALHO DE SOUZA	100789	AGENTE TECNICO DO SUS	13309/2025	90	2019/2024	06/04/2026 a 04/07/2026
KATIA REGINA DE ALMEIDA	100782	AGENTE TECNICO DO SUS	60783/2019	15	2014/2019	06/04/2026 a 20/04/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação**Contratações Diretas****Ratificação de Inexigibilidade****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(Artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N.: 24850/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Gestão Fazendária

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 004/2026

OBJETO: Contratação de licença de uso não permanente, em modelo SAAS(software as a servisse) de solução tecnológica hospedada em ambiente de computação em nuvem, com acesso via navegador web, destinados ao diagnostico, monitoramento e acompanhamento da qualidade das informações contábeis e fiscais enviadas pelo município ao sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro - SICONFI, com foco na capacidade de pagamento (CAPAG) e no ranking da qualidade da informação contábil e fiscal, conforme critérios , metodologias e indicadores definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATADA: FALCON TECH LTDA, inscritos nos CNPJ sob os n. 55.220.405/0001-27.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado da contratação é de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano.

PARECER JURÍDICO DE N. 1077/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 97/106, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.126/130.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 004/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 01/SEGEFAZ/PMVG/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2026.



MARCOS JOSE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

PAUTA DE JULGAMENTO DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCALS – 23/04/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 76ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 23/04/2026, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 – Processo CMRF/VG nº 170 – BANCO DO BRASIL S/A (Processos: 00025733/26, 00025735/26 e 00025737/26) X Fisco Municipal – ISSQN– Conselheira Relatora: HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN.

2 – Processo CMRF/VG nº 173 – SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AERPORTOS S.A. (Processos: 00042598/26 e 00042601/26) X Fisco Municipal – ALVARÁ – Conselheira Relatora: ADRIANA SCHLITZER.

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) Pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico e-mail jhovg@outlook.com em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselhovg@outlook.com em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 08 de abril de 2026.

ADRIANA SCHLITZER

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Notifica o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para regularizar débitos referente a ressarcimento ao erário processo administrativo 2933/2025

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo(s) a RECOLHER os benefícios de espontaneidade no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação da presente, o crédito tributário vencido refere-se à restituição de multa sobre o dano em atenção aos Acórdãos nº 47/2021, 269/2022 e 436/2023. Contribuinte deverá comparecer na Coordenadoria de Cobrança e Arrecadação da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Celso Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a ciência da notificação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Contribuinte	CPF	Notificação
BENEDITO FRANCISCO CURVO	346.313.481-00	Notificação nº 20260000095, de 19 de Janeiro de 2026.
PAULINO PEREIRA DE BARROS NETO	706.269.871-72	Notificação nº 20260000097, de 19 de Janeiro de 2026.
JORGE ANTONIO MORAES	293.336.441-72	Notificação nº 20260000098, de 19 de Janeiro de 2026.
GILSON SILVA LEITE	483.752.841-49	Notificação nº 20260000099, de 19 de Janeiro de 2026.
Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
Nome: Kelma Karolina da Costa Amorim		
Matrícula: 86.721		
Cargo: Auditora Fiscal Tributário da Receita Municipal		

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº. 008/2026

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do ao 1º Aditivo Nº 011/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Aeromix Agencia de Viagens e turismo.

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor Marcos Felipe Rocha E Silva, lotado na Secretaria de Governo, exercendo o cargo de Assessor especial, matrícula nº 179944, como Fiscal e o Sr. Gilmar Bueno lotado na Secretaria de Governo, exercendo o cargo de coordenador, matrícula 176168, como fiscal suplente para acompanhar e ajudar fiscalizar a execução do objeto do 1º Aditivo Nº 011/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Aeromix Agencia de Viagem e Turismo, cujo registro de preços empresas capacitadas para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando dos atos realizados pelos fiscais ora designados, revogando todas as disposições em contrário.

Várzea Grande 08 de abril de 2026.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 007/2026

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do ao Contrato nº 125/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa Olmi.

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor Marcos Felipe Rocha E Silva, lotado na Secretaria de Governo, exercendo o cargo de Assessor especial, matrícula nº 179944, como Fiscal e o Sr. Gilmar Bueno lotado na Secretaria de Governo, exercendo o cargo de coordenador, matrícula 176168, como fiscal suplente para acompanhar e ajudar fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 125/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Olmi Informática Ltda, cujo objeto registro de preços e eventual aquisição de materiais eletrônicos e materiais permanentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT. nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das